



ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01100002/25

SEÇÃO 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E O VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a recepção da proposta oficial da empresa PM MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, representante exclusiva do artista PEDINHO MARTINS, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para apresentação musical no Réveillon 2026 do Município de Jaguaribara/CE, foi realizada nova análise de compatibilidade de preço, considerando dados de mercado atualizados e o contexto específico do evento.

Durante o levantamento preliminar, identificou-se média de R\$ 45.000,00, com base em contratações recentes registradas no PNCP e em portais de transparência de outros municípios. No entanto, aquele estudo foi elaborado com caráter estimativo, sem contemplar o período de alta sazonal característico das festividades de fim de ano, quando há elevação substancial nos valores dos cachês artísticos.

1. FATORES DE MAJORAÇÃO E CONTEXTO DE MERCADO

A elevação do valor proposto encontra justificativa na conjuntura sazonal e logística do evento, destacando-se:

- Aumento sazonal de preços em dezembro: Artistas e bandas regionais ou nacionais reajustam significativamente seus cachês para as festas de Réveillon, em razão da alta demanda e limitação de datas.
- Infraestrutura inclusa na proposta: O valor engloba transporte, hospedagem, alimentação, equipe técnica, deslocamento de equipamentos e todos os encargos trabalhistas e previdenciários,





conforme o §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

2. COMPARATIVO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RECENTES (PNCP 2024–2025)

Com o objetivo de aferir a razoabilidade do valor, foi realizado levantamento de contratações de artistas de notoriedade equivalente ou superior, constantes em registros do PNCP e portais de transparência, cujas evidências documentais (prints e comprovantes) estão anexadas e numeradas de Figura 01 a 27.

As contratações analisadas contemplam eventos de natureza similar, especialmente festividades de Réveillon e celebrações municipais, com valores variando de acordo com o porte das atrações e a estrutura dos eventos. Dentre os exemplos analisados, destacam-se artistas como Seu Desejo, Solange Almeida, Rogerinho, Ramon e Randinho, Cláudio Ney e Juliana, Larissa Leite, Lagosta Bronzeada e Forró Real, contratados por valores que, em muitos casos, superam o proposto para Pedrinho Martins, sobretudo quando vinculados a festividades de fim de ano.

Tais registros demonstram que o mercado regional para shows de artistas consagrados apresenta forte variação, sendo comum o aumento expressivo dos valores praticados nas contratações para o Réveillon, em razão da alta demanda e do contexto logístico peculiar da data.

3. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante dos comparativos e dos fatores expostos, constata-se que o valor ofertado pela empresa (R\$ 80.000,00) para o show de Pedrinho Martins é tecnicamente aceitável e compatível com o mercado, sobretudo considerando:

- A natureza do evento (Réveillon, data de alta demanda);
- A inclusão de custos logísticos na proposta;
- A proporcionalidade frente a contratos similares no PNCP.





Portanto, mantém-se a viabilidade técnica da contratação, ficando a autorização final sujeita à decisão do Ordenador de Despesas, conforme o art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, com a atualização final do ETP, todas as etapas anteriores foram concluídas com êxito, permitindo o avanço para a elaboração do Termo de referência.

Jaguaribara, 24 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

RICARDO MARTINS SOUSA

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA 320/2025

Assinado eletronicamente

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA 320/2025

Assinado eletronicamente

FLAVIANKA MARIA SALDANHA VIEIRA

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA 320/2025

